



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 516, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004775/2017-51, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com RICARDO MANOEL CORREIA LIMA, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Campus Arapiraca, com carga horária semanal de 09 (nove) horas, no período de 13.03.2017 a 12.03.2018, homologando-se o período de 13.03.2017 a 04.04.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

